



PARECE FINAL DE REGULARIDADE – SETOR CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017-PP/SEMSA

O Sr. Antônio Raimundo Pereira Lima, Brasileiro, Solteiro, Portador do CPF n° 720.256.702-49, responsável pela Coordenadoria Municipal de Controle Interno do Município de Rurópolis – PA, Decreto 009-A/2017, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a integridade do Processo Licitatório n° 081/2017-PP/SEMSA, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por ITEM, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR AS NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS - PARÁ, conforme descrições e especificações apresentadas na planilha de quantitativos deste documento, na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por ITEM. Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- 1. (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade conforme manual de procedimentos e técnicas, encaminhados em anexo;
- **2.** () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade r contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade com ressalva enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo;
- **3.** () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.
- **4.** Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
- 5. É o nosso parecer e pela contratação.

Rurópolis – PA, 09 de Outubro de 2017.

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA Coordenador de Controle Interno Decreto 009-A/2017

Avenida 10 de Maio, nº 263 - Centro CEP: 68.165-000 - Rurópolis/PA